

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 772/DETRAN/2025, de 29/07/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88686/2023; RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

AUGUSTO RABELLO PETTINELLI CRM 40581 **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Maria De Fátima Martins Coordenadora de Credenciamento**Publicado no DOE nº 22.565 de 30 de julho de 2025, pg 15.